



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/MG

4º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 22/2016 – SR/PF/MG

A UNIÃO, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0029-37, neste ato representada pelo Superintendente Regional em exercício, **Richard Murad Macedo**, CI nº 760.639-9 - SSP/MG, CPF nº 027.659.756-71, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, nomeado pela Portaria nº 8, de 03 de janeiro de 2024, publicada no *DOU* de 04 de janeiro de 2024, portador da Matrícula Funcional nº 17.102 e o Senhor **José Anchieta Rocha**, CPF nº 070.550.306-25, para a locação do imóvel que abriga a delegacia de Polícia Federal de Divinópolis/MG, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Promover o registro do reajuste do valor contratual, com efeito retroativo a 1º de dezembro de 2024, de acordo com os termos do artigo nº 65, §8º, da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula décima primeira do contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E VIGÊNCIA

O valor mensal do aluguel do imóvel passa de R\$ **R\$ 24.864,96 (vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos)** para o valor de R\$ **25.776,97 (vinte e cinco mil setecentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos)**

O valor anual passa de **R\$294.950,64** (duzentos e noventa e quatro mil novecentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos) para **R\$ 309.323,64** (trezentos e nove mil trezentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos)

A diferença mensal apurada é da ordem de R\$ 1.197,75 (um mil cento e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos) e a diferença anual é de R\$ 14.373,00 (quatorze mil trezentos e setenta e três reais), perfazendo o valor do apostilamento um **acréscimo contratual total de R\$ 28.746,00**, considerando os 24 meses de vigência, **visto que a vigência contratual se encerra em 22/12/2026**

Parágrafo único – A despesa decorrente do presente reajuste ocorrerá através da Declaração de Disponibilidade Orçamentária nº 892/2025.

RICHARD MURAD MACEDO

Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional
SR/PF/MG



Documento assinado eletronicamente por **RICHARD MURAD MACEDO, Superintendente Regional**, em 14/03/2025, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=40432864&crc=49F78CF9](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=40432864&crc=49F78CF9).

Código verificador: **40432864** e Código CRC: **49F78CF9**.

Referência: Processo nº 08350.005990/2016-80

SEI nº 40432864